

PORTARIA Nº 34 de 09 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Ozanilda Pedroso de Quadros Paz**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, durante o período de 12 de fevereiro a 11 de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de maio de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 09 de maio de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete